

INFORMAÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS DA SFS - GESTÃO E CONSULTORIA, S.A.

Nos termos do Artigo 31.º do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e Resseguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro, a SFS Gestão e Consultoria, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470 - 177 Maia, mediador inscrito desde 02/03/2018 na categoria de Agente de Seguros junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões sob o nº 418459513/3, verificável em www.asf.pt, com autorização para exercer atividade nos Ramos Vida e Não-Vida, informa que:

- a) Atua em nome e por conta do Segurador White Horse Insurance Ireland dac, entidade que garante os riscos cobertos pelo contrato de seguro;
- b) Nos termos de tal acordo entre as partes, está autorizada a receber prémios para serem entregues ao Segurador e a celebrar contratos em nome e por conta deste, não assumindo qualquer obrigação de distribuição exclusiva;
- c) Não presta aconselhamento, sendo que a sua intervenção não se esgota com a celebração do contrato de seguro, envolvendo a prestação de assistência ao longo do período de vigência do mesmo;
- d) A sua remuneração pelos serviços prestados é feita sob a forma de comissão paga pelo Segurador, integrante dos prémios de seguro, sendo fornecida informação sobre a mesma quando solicitada;
- e) Sem prejuízo do recurso aos mecanismos judiciais e extrajudiciais de resolução de litígios, assiste o direito aos tomadores de seguros ou outras partes interessadas a apresentarem reclamações junto da Autoridade de

Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, no Livro de Reclamações da SFS Gestão e Consultoria, S.A., ou através do e-mail clienteuniverso@sonae.pt.

Mais se informa que a SFS Gestão e Consultoria, S.A. disponibiliza ao Cliente o acesso aos meios de resolução extrajudicial de conflitos a que SFS Gestão e Consultoria, S.A. aderiu:

Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto - CICAP
Rua Damião de Góis, n.º 31, Loja 6 4050-225 Porto
E-mail: cicap@mail.telepac.pt Web: www.cicap.pt

Este documento fornece um resumo da informação chave sobre o Plano de Protecção simplesurance e não tem em consideração as suas exigências e necessidades específicas. Informações pré-contratuais e contratuais completas são fornecidas nos documentos relacionados com o contrato de seguro.

Qual é este tipo de seguro?

O "Plano de Protecção simplesurance" é uma apólice de seguro que fornece reparação ou substituição do seu

produto segurado em certos eventos.



O que está segurado?

Os seguintes eventos são segurados para o seu dispositivo electrónico móvel novo ou usado, para o qual adquiriu a cobertura do seguro. Danos materiais ou destruição do dispositivo segurado causados por acontecimentos imprevistos devido a:

- ✓ erros de manuseamento;
- ✓ queda do dispositivo;
- ✓ quebras;
- ✓ líquidos – mas não incluindo os efeitos das condições meteorológicas;
- ✓ incêndio;
- ✓ relâmpagos;
- ✓ explosão;
- ✓ implosão;
- ✓ excesso de tensão;
- ✓ indução;
- ✓ curto-circuito;
- ✓ sabotagem;
- ✓ vandalismo.



O que não está segurado?

- ✗ Danos cosméticos que não afectem o funcionamento do dispositivo segurado;
- ✗ O custo de substituição de quaisquer acessórios adicionados ao produto após a sua compra original; peças consumíveis e materiais auxiliares;
- ✗ Danos e perdas causados por apropriação indevida ou por abandono, esquecimento ou perda do dispositivo segurado;
- ✗ Danos que devem ser reparados por terceiros, ou seja: um fabricante, revendedor ou oficina de reparação;
- ✗ Danos ou avarias que possam ser rectificados através de limpeza;
- ✗ Roubo ou qualquer outra perda do dispositivo segurado.



Onde estou coberto?

O seguro é válido em todo o mundo. No entanto, certos custos são limitados à tarifa do seu país de residência.



Há alguma restrição à cobertura?

- ! Danos ocorridos durante o período da garantia do fabricante se o fabricante ou o segurado tiver de ser responsabilizado no caso de ocorrer um evento de dano;
- ! Custos de um sinistro no montante da franquia da apólice;
- ! Qualquer dano que seja causado por omissões ou intencionalmente e através de actos deliberados;
- ! Danos causados por limpeza, serviço e manutenção e desgaste normal;
- ! Danos consequentes directos e indirectos à propriedade ou perda financeira;
- ! Falhas de produção em série e/ou quaisquer outras campanhas realizadas pelo fabricante;
- ! Danos causados por embalagem inadequada do produto durante o transporte ou expedição.



Quais são as minhas obrigações?

Quando se subscreve esta apólice:

Deve fornecer todas as informações expressamente solicitadas e material para a conclusão do seu contrato de seguro de forma verdadeira e completa.

Uma vez que a apólice esteja em vigor:

Deve manter o dispositivo segurado em condições ordenadas e operacionais e cumprir todos os deveres de cuidado para prevenir ou, pelo menos, minimizar o risco de danos ou perdas.

Em caso de sinistro:

Em caso de sinistros que estejam cobertos pela apólice, deve contactar a simplesurance logo que razoavelmente praticável (de preferência dentro de 7 dias) após a ocorrência de um evento segurado.

No caso de o dano ser causado por roubo, furto, roubo ou vandalismo, deve notificar a polícia sem demora e contactar a simplesurance assim que tiver conhecimento do incidente.

De acordo com os Termos e Condições, deve tentar minimizar os danos tanto quanto possível e deve fornecer à seguradora todos os documentos de apoio e assistência necessários para nos permitir avaliar e processar quaisquer reclamações que nos sejam apresentadas.



Como posso cancelar o contrato?

Pode cancelar a sua apólice nos primeiros 14 dias após a aquisição da mesma (período que começa depois de receber a sua apólice de seguro) sem indicar quaisquer razões por escrito (e-mail, carta, fax, etc.).

O seguro também pode ser rescindido após a ocorrência de um acontecimento segurado, mas o aviso para o fazer deve ser emitido no prazo de um mês após a conclusão das negociações relativas à indemnização. O segurado não pode notificar a rescisão do contrato numa data posterior ao termo do actual período de seguro. Nestes casos, a seguradora terá direito a uma proporção do prémio pelo tempo em que a cobertura do seguro for fornecida.



Quando e como posso pagar?

O prémio único é pago imediatamente no momento da aquisição da apólice e será cobrado pela simplesurance GmbH em nome da White Horse Insurance Ireland dac. Esta é uma apólice anual ou bienal que pode ser paga uma única vez ou com prestações mensais. Se pagar uma única vez, então terá pago o prémio total na totalidade. Se pagar em prestações mensais, o seu prémio será cobrado todos os meses durante o período de vigência da sua Apólice. A data de vencimento de cada prestação mensal é o aniversário mensal da data indicada no certificado do seguro.



Quando começa e quando termina a cobertura?

A apólice terá início no momento e data indicados nos documentos de seguro que lhe serão fornecidos aquando da aquisição da apólice. A cobertura do seguro pode começar após um período de espera, se um dispositivo não estiver segurado imediatamente após a sua aquisição. A cobertura do seguro terminará automaticamente após o termo do período seleccionado sem necessidade de um aviso prévio separado, a data final do seguro pode ser encontrada nos documentos de seguro enviados por e-mail à simpleurance GmbH. Poderá ser necessária uma rescisão do seguro antes da data indicada em relação a determinados eventos de danos.